







Denominação da Companhia: Light S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Conselho de Administração	(X) Diretoria	( ) Grupo de Controle	( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos			
<b>SALDO INICIAL</b>							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			
<b>MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)</b>							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
<b>SALDO FINAL</b>							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00%	0,00%			

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Fevereiro/2016, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002 <sup>(1)</sup>, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

**Denominação da Companhia: Light S.A.**



Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Grupo de Controle	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos			
<b>SALDO INICIAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			
<b>MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)</b>							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
<b>SALDO FINAL</b>							
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			

### FORMULÁRIO CONSOLIDADO

#### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Fevereiro/2016, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002 <sup>(1)</sup>, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

<b>Denominação da Companhia: Light S.A.</b>				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Grupo de Controle	<input checked="" type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos
<b>SALDO INICIAL</b>				



Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00

**MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)**

Valor Mobiliário / Derivativo	Característic as dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)

**SALDO FINAL**

			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00